



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.19/1999 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1999**

A primeiro dia do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas nove horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Não esteve presente a Senhora Vereadora Maria Filipa Martins de Almeida, por se encontrar de férias.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Borba.-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----

Previamente distribuídas por todos os presentes, as actas respeitantes às reuniões número 16, 17 e 18 do ano em curso, foram aprovadas da seguinte forma:-----

Acta n.º.16 aprovada com a abstenção do Vereador Joaquim Serra, por não ter participado na reunião.-----

Acta n.º.17 aprovada com a abstenção do Vereador Joaquim Serra, por não ter participado na reunião.-----

Acta n.º.18 aprovada com a abstenção dos Vereadores Joaquim Serra e Filipa Almeida por não terem participado na reunião.-----

MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia trinta e um de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, que acusa um total de

disponibilidades de **trinta e oito milhões seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e onze escudos e dez centavos.**-----

Alteração à Ordem de Trabalhos-----

Por proposta do Sr. Presidente, foi aprovada por unanimidade, a alteração à ordem de trabalhos, tendo sido excluído o ponto 4 (Empréstimos a Médio e Longo Prazo - Prorrogação das operações de 8 para 12 anos), ficando a constar da mesma 14 pontos.-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - PAGAMENTOS-----

O Executivo deliberou por unanimidade:-----

Autorizar os pagamentos constantes da relação que foi presente e distribuída por todos os presentes, totalizando a importância de **quarenta e quatro milhões seiscentos e vinte e três mil cento e dez escudos.**-----

2 - OBRAS-----

Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura -----

Processo: **09/99**-----

Requerente: **António Manuel Afonso Paulo** -----

Morada: Rua Rodrigo da Cunha Ferreira, 18 - Borba -----

Local da Obra: Urbanização da Cerca - lotes 3.15 e 3.16 - Borba. -----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

Refere-se este processo à construção de moradia nos lotes nº3.15 e 3.16 da Urbanização da Cerca, da qual resultaria a alteração ao alvará de

loteamento nº1/85, com a finalidade de anexar os dois lotes. Por existirem dúvidas na aplicação da legislação em vigor (DL nº448/91 de 29 de Novembro alterado pelo DL nº334/95 de 28 de Dezembro) solicitou-se à CCRA a emissão de parecer jurídico, que se traduz no seguinte: -----

“A situação explicada mostra-se como operando uma alteração das especificações do alvará de licença de loteamento, pelo que o regime regulamentador a seguir será o consagrado no artigo 36º do DL nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo DL nº334/95 de 28 de Dezembro e Lei nº26/96 de 1 de Agosto. -----

De facto a possibilidade de edificação de uma única construção em dois lotes mostra-se como não respeitando as especificações do alvará (artigo 29º), pelo que, se torne como exequível mostra-se como necessário a activação do nº3 do artigo 36º, isto é a autorização escrita de dois terços dos proprietários dos lotes abrangidos pelo alvará, dos edifícios nele construídos ou das suas fracções autónomas.” -----

Face ao parecer emanado pela CCRA, julga-se que o processo não poderá merecer deferimento sem que se proceda à alteração ao alvará com base no nº3 do artigo 36º do referido Decreto Lei. -----

Assim, foi indeferido o projecto de arquitectura. -----

Processo: **127/99**-----

Requerente: **José Mariano Galhanas Clérigo** -----

Morada: Rua do Comércio, 10 - Barro Branco - Borba -----

Local da Obra: Loteamento Nº Srª da Vitória - lote 25 - Barro Branco.-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **128/99**-----

Requerente: **Leonardo Manuel Bilro Clérigo** -----

Morada: Estrada Nacional, 4 - Borba -----

Local da Obra: Loteamento Nº Srª da Vitória - lote 26 - Barro Branco.-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **129/99**-----

Requerente: **Maria Arminda Bilro Clérigo** -----

Morada: Estrada Montes Claros, 12 - A - Barro Branco - Borba -----

Local da Obra: Loteamento Nº Srª da Vitória - lote 27 - Barro Branco.-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **130/99**-----
Requerente: **José Carlos Barradas Cristo** -----
Morada: Rua Poeta António Talhinhos, 5 - Rio de Moinhos - Borba -----
Local da Obra: Loteamento Habitacional do Pisão-lote 19-Rio de Moinhos.-----
Obra a executar: Construção de moradia.-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **136/99**-----
Requerente: **Vitor Manuel Laranjeira Marianito** -----
Morada: Bairro Popular 1º de Maio, 4 - 2º - Borba -----
Local da Obra: Zona Industrial Cruz de Cristo - Borba.-----
Obra a executar: Construção de pavilhão.-----
Deverá ser anexado ao processo declaração da Ordem dos Engenheiros. ---
Nota: A obra deverá estar concluída em Julho do ano 2000. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura, com as condicionantes acima referidas.-----

Processos para ratificar -----

Por despacho do Senhor Vereador Joaquim Serra, datado de 09 de Agosto, foi aprovado o seguinte projecto de especialidades:-----

Processo: **135/99**-----
Requerente: **Joaquim Quintino Ferreira Vivas**-----
Morada: Rua Combatentes do Ultramar, 91 R/C - Rio de Moinhos - Borba
Local da obra: Largo Zeca Afonso, 3 - Rio de Moinhos - Borba. -----
Obra a executar: Ampliação de moradia. -----
Foi ratificado o despacho do Senhor Vereador Joaquim Serra datado de 08 de Agosto, que aprovou o respectivo projecto de especialidades e emissão da licença de obras. -----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras---

Processo: **185/98**-----
Requerente: **José Eliseu Geadas** -----
Morada: Bairro do Peão, nº.16 - Nora - Borba-----
Local da obra: Rua Nova da Tojeira-----
Obra a executar: Construção de moradia-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

Processo: **49/99**-----

Requerente: **Jorge Manuel de Oliveira Pinto** -----

Morada: Rua Nossa Senhora, 10 R/C Borba -----

Local da obra: Urbanização da Pedreira, Lote M - Borba-----

Obra a executar: Construção habitação.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, condicionado à apresentação do termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra. -----

Processo: **67/99**-----

Requerente: **Joaquim Mariano Perdigão Leitão**-----

Morada: Largo da Igreja, nº30 - Orada -----

Local da obra: Loteamento do Forno - lote 12 - Orada - Borba-----

Obra a executar: Construção de moradia e anexos -----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

Processo: **71/99**-----

Requerente: **Proença e Filhos, Lda.**-----

Morada: Loteamento Horta do Rossio - Borba -----

Local da obra: Loteamento Horta do Rossio - lote 14 - Borba-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo, uma vez que é titular do requerimento.-----

Processo: **72/99**-----

Requerente: **Proença e Filhos, Lda.** -----

Morada: Loteamento Horta do Rossio - Borba -----

Local da obra: Loteamento Horta do Rossio - lote 15 - Borba-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo, uma vez que é titular do requerimento.-----

Processo: **73/99**-----

Requerente: **Proença e Filhos, Lda.**-----
Morada: Loteamento Horta do Rossio - Borba -----
Local da obra: Loteamento Horta do Rossio - lote 16 - Borba-----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

O Sr. Presidente não participou na discussão nem da deliberação deste processo, uma vez que é titular do requerimento.-----
Processo: **141/99**-----

Requerente: **Francisco José Lapão Cavaco** -----
Morada: Horta do Rossio de Cima - lote nº3 - Borba -----
Local da Obra: Horta do Rossio de Cima - lote nº3 - Borba -----
Obra a executar: Ampliação de cozinha.-----
O presente processo insere-se na alteração do alvará de loteamento nº62/92.-----

Esta alteração consiste na ampliação da área de construção na zona da cozinha em 2 metros a toda a largura do lote, ou seja, na ampliação da área de construção em 11 m² por lote, nos lotes de 2 a 11. -----
Para este efeito foi elaborado um projecto tipo pelos Serviços Técnicos desta Câmara, de modo a que a solução final respeitasse a linguagem e estética do projecto inicial. -----
Assim, propõe-se a aprovação do projecto tipo referente à ampliação do lote 3, conforme estipulado na alteração do alvará nº62/92. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura, especialidades e emissão da licença de obras. -----

Projectos de Alterações ao Projecto Inicial -----

Processo: **05/96**-----
Requerente: **Barroso e Teixeira, Lda.**-----
Morada: Rua Padre Bento Pereira, 36 R/C - Borba -----
Local da Obra: Zona Industrial da Cruz de Cristo, Lote 42 - Borba-----
Obra a executar: Construção de armazém - Alterações ao projecto inicial.
As presentes alterações, surgiram da vistoria efectuada pelos Serviços Técnicos da Câmara, na qual se detectaram alterações no alçado principal. As peças desenhadas que foram apresentadas não esclarecem os acabamentos que se pretendem aplicar. -----
Assim, e como o requerente deverá ter a obra concluída no prazo de 6 meses, portanto em janeiro de 2000, conforme ofício nº1185 de 07/07/99, propõe-se a aprovação das alterações, devendo ser anexado mapa de

acabamentos antes da emissão da prorrogação da licença de construção. Estes acabamentos deverão respeitar as soluções existentes no local, elaboradas conforme projecto tipo, nomeadamente a cor, o tipo de caixilharia e cor e platibanda igual à existente nos pavilhões vizinhos. -----

Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial.-----

Processo: **14/97**-----

Requerente: **José Augusto Anselmo Aragonês**-----

Morada: Aldeia da Nora - Rio de Moinhos - Borba -----

Local da Obra: Zona Industrial da Cruz de Cristo, Lote 61 - Borba-----

Obra a executar: Construção de Pavilhão (alterações introduzidas ao projecto inicial).-----

Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial.-----

Projectos de Legalização-----

Processo: **114/97**-----

Requerente: **Firmino Manuel Rosado Serrachinho** -----

Morada: Rua S. Tiago nº20 - Rio de Moinhos - Borba -----

Local da Obra: Rua 1º de Maio nº36 - Rio de Moinhos.-----

Obra a executar: Substituição de lajes.-----

O projecto inicial corresponde somente à substituição de lajes, portanto um projecto de estabilidade. No entanto, no decorrer da obra o requerente introduziu algumas alterações, nomeadamente na solução da cobertura. Esta passou de uma para duas águas, tendo introduzido também um terraço, conforme participação n.º 57/98 de 20/08/98 e of. n.º 1292 de 02/09/98.-----

No dia 11/09/98 foi efectuada uma reunião nos Serviços Técnicos com o dono da obra, onde ficou acordado que seria apresentado projecto das alterações e o terraço seria coberto. -----

O projecto das alterações foi apresentado depois de terem sido executado as alterações propostas em reunião acima referida (participação n.º 47/99 de 06/06/99. -----

Assim, relativamente às alterações agora propostas, propõe-se a sua legalização, conforme comunicado ao requerente em of. n.º 1023 de 15/06/99. A legalização irá incidir sobre a parte da cobertura do “terraço”. Deverá o dono da obra posteriormente requer vistoria para efeitos de licença de utilização – habitação. -----

Foi aprovado o projecto de legalização. -----

Processo: **05/98** -----

Requerente: **Luís Manuel Florindo Prates**-----

Morada: Rua Angélico Velez, 7 - R/C - Borba -----
Local da obra: Loteamento Zona da Nave - lote 16 - Borba-----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar - Alterações ao
projecto inicial. -----
O processo inicial foi aprovado em reunião de Câmara do dia 29/04/98 e
emitida a licença de construção n.º 70/98 em 11/05/98.-----
No decorrer das obras foram executadas alterações ao projecto, conforme
participação n.º 63/98 de 03/09/98 e of. n.º 1331 de 04/09/98.-----
As alterações foram entregues no dia 10/12/98, encontrando-se, no entanto
incompletas, uma vez que faltavam os desenhos de vermelhos e amarelos.
Os mesmos foram entregues no dia 12/08/99.-----
As alterações consistem basicamente na alteração da implantação do
anexo, dado que este foi construído em desacordo com o projecto
aprovado, como também excedia a área prevista em regulamento. Assim
foi demolido e será construído novamente conforme as alterações agora
apresentadas.-----
Uma vez que as alterações cumprem o estipulado em regulamento e o
processo está a ser cumprido conforme reunião com o requerente de
15/06/99 (acta anexa ao processo de obras), **foi aprovado o projecto de
alterações ao projecto inicial (legalização)**. -----
Deverá o requerente, aquando da construção do anexo, solicitar o
licenciamento do mesmo, apresentando para tal termo de responsabilidade
da obra do anexo e calendarização. -----

**Processos para Arquivar por Caducidade de Acordo com o Dec.-Lei
nº445/91 de 20 de Novembro, alterado pelo Dec.- Lei nº250/94 de 15
de Outubro - Artigo 17º A).**-----

Processo: **160/97**-----
Requerente: **Serafim José Latas Raposo** -----
Morada: Monte da Boavista Alegre - Orada -----
Local da Obra: Monte da Boavista Alegre - Orada - Borba.-----
Obra a executar: Remodelação de moradia.-----
Foi deliberado arquivar o respectivo processo-----

Projectos para arquivar por terem sido substituídos por outro.-----

Processo: **6/96**-----
Requerente: **Vitor Manuel Laranjeira Marianito** -----
Morada: Rua S. João de Deus, 29 - A - Borba -----
Local da Obra: Zona Industrial Cruz de Cristo, lote 64 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de um pavilhão.-----
Foi deliberado arquivar o processo acima referido, por ter sido substituído pelo processo nº 136/99. -----

b) Municipais:-----

1 - Aprovação do projecto de Infraestruturas do Alto dos Bacelos-----

A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, aprovar os projectos de infraestruturas da Zona Industrial do Alto dos Bacêlos - Borba, cujo orçamento importa em 400 473.000\$00.-----

2 - Alteração ao Loteamento da Nave - Nora -----

A alteração incide nos Lotes 1.8 e 1.9, nomeadamente na anexação dos dois lotes, conforme previsto na alínea e) do n.º 1 do art. 29.º do Dec. – Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro.-----

Actualmente o Loteamento é composto por 55 Lotes, 18 já vendidos, restando 37 (dois terços) Lotes em propriedade da Câmara Municipal de Borba. -----

Deste modo e ao abrigo do n.º 3 do art. 36.º do Decreto Lei acima referido, propõe-se a alteração ao loteamento, ficando o mesmo a ser composto por 54 Lotes no total. (Ver quadro). -----

N.º LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA IMPLANTAÇÃO	ÁREA CONSTRUÇÃO	N.º PISOS	UTILIZAÇÃO
1.ª FASE					
1.1	299.00m2	130.00m2	130.00m2	1	Habitação unifamiliar
1.2	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.3	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.4	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.5	342.00m2	140.00m2	140.00m2	1	“
1.6	342.00m2	140.00m2	140.00m2	1	“
1.7	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.8	599.00m2	274.00m2	274.00m2	1	“
1.10	299.00m2	130.00m2	130.00m2	1	“
1.11	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.12	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.13	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.14	342.00m2	140.00m2	140.00m2	1	“
1.15	342.00m2	140.00m2	140.00m2	1	“

1.16	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.17	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.18	299.00m2	130.00m2	130.00m2	1	“
1.19	343.75m2	165.00m2	165.00m2	1	“
1.20	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.21	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.22	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.23	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.24	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.25	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.26	343.75m2	165.00m2	165.00m2	1	“
1.27	993.00m2	443.00m2	443.00m2	1	Comércio e habitação unifamiliar
2.ª FASE					
2.1	220.00m2	110.00m2	220.00m2	2	Habitação unifamiliar
2.2	198.00m2	108.00m2	216.00m2	2	“
2.3	198.00m2	108.00m2	216.00m2	2	“
2.4	198.00m2	108.00m2	216.00m2	2	“
2.5	198.00m2	108.00m2	216.00m2	2	“
2.6	198.00m2	108.00m2	216.00m2	2	“
2.7	198.00m2	108.00m2	216.00m2	2	“
2.8	220.00m2	110.00m2	220.00m2	2	“
2.9	220.00m2	110.00m2	220.00m2	2	“
2.10	198.00m2	108.00m2	216.00m2	2	“
2.11	198.00m2	108.00m2	216.00m2	2	“
2.12	198.00m2	108.00m2	216.00m2	2	“
2.13	198.00m2	108.00m2	216.00m2	2	“
2.14	198.00m2	108.00m2	216.00m2	2	“
2.15	198.00m2	108.00m2	216.00m2	2	“
2.16	220.00m2	110.00m2	220.00m2	2	“
2.17	120.00m2	75.00m2	150.00m2	2	“
2.18	120.00m2	75.00m2	150.00m2	2	“
2.19	120.00m2	75.00m2	150.00m2	2	“
2.20	120.00m2	75.00m2	150.00m2	2	“
2.21	120.00m2	75.00m2	150.00m2	2	“
2.22	120.00m2	75.00m2	150.00m2	2	“
2.23	120.00m2	75.00m2	150.00m2	2	“
2.24	120.00m2	75.00m2	150.00m2	2	“
2.25	120.00m2	75.00m2	150.00m2	2	“
2.26	120.00m2	75.00m2	150.00m2	2	“
2.27	120.00m2	75.00m2	150.00m2	2	“
2.28	120.00m2	75.00m2	150.00m2	2	“
2.29	2475.00m2			1	Sede grupo desportivo, balneários e polidesportivo

Foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----

3 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão

anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de viabilidade -----

Processo: **163/99** -----

Requerente: **Guilherme Manuel Marianito Ascensão.** -----

Morada: Rua Padre Bento Pereira, 45 - 1º - Borba -----

Local: Olival à Guarda dos Cães - E.N. 4 - Borba.-----

Objectivo do requerimento: Pedido de viabilidade para construção de moradia e muro de vedação. -----

Refere-se este pedido de viabilidade à construção de moradia e muro de vedação, numa parcela de terreno com área de 6355 m². -----

Segundo o Plano Director Municipal em plena eficácia, o prédio do requerente localiza-se em *Área Agrícola preferencial e Área Agro-Florestal*: -----

- A área agrícola preferencial é constituída por solos incluídos na RAN, sendo o índice máximo de construção 0.01, tomando em consideração área da parcela ocupada por esta classe de uso do solo (2355 m²) seria permitido construir – 23.55 m²; -----
- A área agro-florestal é constituída por solos que não possuem um elevado potencial agrícola, florestal ou estando incultos, onde poderão ser instaladas pastagens, sistemas silvopastoris, ou mesmo floresta, de forma a fixar população ligada ao meio rural. O índice máximo de construção a aplicar é de 0.05, o que neste caso atendendo à área da parcela ocupada por esta classe (4000 m²), a área máxima de construção permitida é 200 m². -----

De acordo com o anteriormente preconizado, julga-se que a moradia deverá ser implantada nas áreas agro-florestais, uma vez que não estão incluídas na RAN nem na REN, podendo o requerente construir 200 m². --

Relativamente ao parecer emanado pela Direcção de Estradas de Évora preconiza-se o seguinte: -----

- A implantação da moradia respeita a zona de servidão nom aedificandi estabelecida pelo c) do artigo 5º do DL 13/94 de 15 de Janeiro; -----
- O muro de vedação tem de ficar implantado a 5.00 m da zona da estrada nacional e não pode exceder a altura máxima de 2.5 m, podendo ser cheio até 0.90 m de altura, contada da conformação natural do terreno – alínea b) do artigo 7º do mesmo DL; -----

- A serventia existente pode ser melhorada, devendo coincidir com o traçado actual; -----
- Posteriormente deve ser apresentado projecto definitivo de acordo com a Portaria n.º 114/71 de 1 de Março. -----

Uma vez cumpridas as disposições regulamentares do Plano Director Municipal e emitido o parecer pela Direcção de Estradas de Évora, julga-se que o pedido de viabilidade poderá merecer deferimento, devendo o projecto a apresentar cumprir os pontos anteriormente citados.-----

Foi deferido o pedido de viabilidade com as condicionantes acima referidas. -----

b) Programa “Borba Branca Terra que Encanta”-----

Processo: **13/99** -----

Requerente: **Caetano Maria Carona Pécurto** -----

Morada: Rua Dr. Ramos de Abreu, 24 - Borba -----

Local: Rua Dr. Ramos de Abreu, 24 - Borba -----

Área (m²): 20.4 -----

Comparticipação da CMB - 10.200\$00 -----

Foi aprovada a participação a suportar pela Câmara Municipal de Borba. -----

c) Pedido de alteração à calendarização de obra -----

Processo: **372/99**-----

Requerente: **Joaquim Quintino Ferreira Vivas**-----

Morada: Rua Combatentes do Ultramar, 91 R/C - Rio de Moinhos - Borba

Local da obra: Rua Combatentes do Ultramar, 91 R/C - Rio de Moinhos. --

Objectivo do requerimento: Pedido de alteração à calendarização da obra referente ao processo nº135/98. -----

Foi aprovada a alteração de calendarização de obra de 3 meses para 1 mês. -----

d) Pedido de autorização para inicio das obras de escavação e movimento de terra/preparação de terreno -----

Processo: **382/99**-----

Requerente: **António Júlio Guerrilhas Maio** -----

Morada: Rua 1º de Maio, 55 - Rio de Moinhos - Borba -----

Local da obra: Rua da Aldeia Nova - Rio de Moinhos. -----

Objectivo do requerimento: Pedido de autorização para inicio das obras de escavação e movimento de terra/preparação de terreno.-----

O projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de Câmara do dia 04/05/99 e já foram entregues os projectos de especialidades solicitados em officio nº760 de 12/05/99. Estes encontram-se em condições de ser aprovados, faltando o parecer da Portugal Telecom. -----

Deste modo e ao abrigo do artigo 18º do Decreto Lei nº 445/91 de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº250/94 de 15 de Outubro, poderá o pedido ser deferido. -----

Foi aprovado o pedido de autorização para inicio das obras de escavação e movimento de terras. -----

e) Solicitação de parecer por parte da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, para licenciamento da seguinte esplanada:-----

Requerente: **Manuel António Pinheiro Carraquico** -----

Local: Largo das Servas - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

Refere-se o requerimento à implantação de esplanada no Largo das Servas, em Borba. -----

O pedido é referente aos meses de Junho a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2), exigência esta não cumprida. -----

O requerente pretende ocupar uma área de 50 m2.-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido: -----

3. Condicionantes Urbanísticas -----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada. -----

b) Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m. -----

c) Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões. -----

d) A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso: -----

às viaturas em geral-----

aos peões-----

às entradas de edifícios -----
às “bocas de incêndio”-----

5. Guarda Sol-----

Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor. -----

6. Mesas e cadeiras-----

As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. -----

7. Limpeza do local-----

O responsável pelo estabelecimento deverá: -----

-manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia; -----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;-----

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes.-----

Deste modo o pedido poderá ser deferido, devendo o requerente ser alertado que o prazo para requerer este licenciamento é até ao dia 30 de Abril de cada ano respectivo.-----

Foi deferido o pedido de licenciamento da esplanada, com as condicionantes acima referidas.-----

Requerente: **Isolinda Rita Pardal**-----

Local: Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

Refere-se o requerimento à implantação de esplanada no Largo das Servas, em Borba. -----

O pedido é referente aos meses de Junho a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2), exigência esta não cumprida.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 30m². -----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido: -----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada. -----

b) Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m. -----

c) Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões. -----

d) A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso: -----

às viaturas em geral-----
aos peões-----
às entradas de edifícios -----
às “bocas de incêndio”-----

5. Guarda Sol-----

Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor. -----

6. Mesas e cadeiras-----

As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. -----

7. Limpeza do local-----

O responsável pelo estabelecimento deverá: -----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia; -----
- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;-----
- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes.-----

Deste modo o pedido poderá ser deferido, devendo o requerente ser alertado que o prazo para requerer este licenciamento é até ao dia 30 de Abril de cada ano respectivo.-----

Foi deferido o pedido de licenciamento da esplanada, com as condicionantes acima referidas.-----

Requerente: **Rui Manuel Amorim Cordeiro**-----

Local: Rua do Ó - Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

Refere-se o requerimento à implantação de esplanada no Largo das Servas, em Borba. -----

O pedido é referente aos meses de Junho a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2), exigência esta não cumprida.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 16m². -----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido: -----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada. -----

b) Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m. -----

c) Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões. -----

d) A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso: -----

- às viaturas em geral-----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio”-----

5. Guarda Sol -----

Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor. -----

6. Mesas e cadeiras-----

As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo.-----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá: -----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia; -----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;----

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes.-----

Deste modo o pedido poderá ser deferido, devendo o requerente ser alertado que o prazo para requerer este licenciamento é até ao dia 30 de Abril de cada ano respectivo. -----

Foi deferido o pedido de licenciamento da esplanada, com as condicionantes acima referidas. -----

f) Concessão de licença para colocação de campas no cemitério----

Foi ratificado o despacho dado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 24/08/99, que deferiu o requerimento abaixo indicado, solicitando licença de obras pelo prazo de quinze dias, para construção de campa em mármore no cemitério de Borba:-----

Requerente: **Maria Carolina P. Rato** - Coval 657 - Quarto Talhão.-----

g) Pedido de Rectificação de certidão de localização-----

Processo: **386/99**-----

Requerimento de **Naturalqueijos, Lda.**, com sede na Zona Industrial Cruz de Cristo, lote número vinte e nove, freguesia de Matriz, concelho de Borba, solicitando rectificação à certidão de localização (aprovada em reunião de Câmara de oito de Julho de mil novecentos e noventa e oito) do seu estabelecimento industrial de fabrico de queijos de classe C (construção nova), em virtude de terem sido apresentadas alterações ao projecto inicial, as quais ultrapassam as áreas estipuladas na certidão anteriormente emitida.-----

Tendo em conta o parecer técnico anexo ao requerimento, e considerando que as áreas pretendidas não ultrapassam a área de ocupação máxima permitida em Regulamento (sessenta por cento da área do lote) sendo a área coberta de quatrocentos e vinte cinco metros quadrados e a área de construção de quinhentos e cinquenta metros quadrados, a Câmara Municipal, nada tem a opor à respectiva rectificação, pelo que, deliberou aprovar o referido pedido e emitir nova certidão.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

O Sr. Presidente não participou na deliberação nem na discussão deste processo, uma vez que o requerente é seu familiar.-----

4 - REVISÃO ORÇAMENTAL-----

Esteve presente a proposta da 1ª Revisão ao Orçamento, que depois de analisada pelo Órgão Executivo, **foi deliberado por unanimidade**, ser submetida à Assembleia Municipal para posterior aprovação.-----

Valores da Revisão:-----

Reforço da Receita Corrente: 50.741 contos-----

Reforço da Receita de Capital: 50.300 contos-----

Dedução da Receita de Capital: 21.300 contos-----

Utilização do saldo da Gerência anterior: 5.759 contos-----

Reforço da Despesa Corrente: 63.750 contos-----

Dedução da Despesa Corrente: 7.250 contos-----

Reforço da Despesa de Capital: 124.000 contos-----

Dedução da Despesa de Capital: 153.000 contos-----

5 - LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2000-

1) De harmonia com a faculdade conferida pelo número 1 do artigo 18º da Lei número 42/98, de 6 de Agosto, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, pedir autorização à Assembleia Municipal para no próximo ano de dois mil, lançar uma derrama sobre a colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas, gerado na área do concelho, **pela taxa de dez por cento**, para fazer face aos encargos com investimentos na área de educação. **(Obras de conservação e beneficiação das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico).**-----

2) Deverá o lançamento e a cobrança desta derrama ser feito conjuntamente com as contribuições do Estado;-----

3) Deverá ser submetida à Assembleia Municipal a deliberação tomada para aprovação, e posterior comunicação ao Director de Finanças até 15 de Outubro do corrente ano.-----

6 - CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA-----

1) De harmonia com o Código da Contribuição Autárquica (aprovado pelo Dec-Lei 442-C/88 de 30 de Novembro que prevê no nº.1 do artº.16 que a taxa de contribuição dos prédios urbanos é variável, cabendo ao município fixar anualmente a taxa aplicável, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, pedir autorização à Assembleia Municipal, para fixar em **um vírgula três por cento** a taxa de contribuição autárquica sobre prédios urbanos.-----

2) Deverá ser submetida à Assembleia Municipal a deliberação tomada, para aprovação.-----

3) Deverá ser comunicada ao Director de Finanças a taxa aprovada.-----

7 - ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS-----

Tendo em conta a informação prestada pela Divisão de Administração e Finanças, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, pedir autorização à Assembleia Municipal para proceder a alterações à tabela de Taxas, Licenças e Tarifas, conforme documento anexo.-----

As alterações introduzidas encontram-se descritas a itálico, não tendo os valores sofrido qualquer tipo de alteração.-----

Ficará o respectivo documento anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

8 - CONCURSOS LIMITADOS-----

Concurso Limitado para a Empreitada de Construção do Cartório Notarial e da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Borba-----

A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, a abertura do concurso limitado acima referido.-----

Para o efeito, foram criadas as seguintes Comissões:-----

1 - Comissão de Abertura das Propostas-----

Presidente - Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha -
Chefe de Divisão-----

Secretário - Natália Maria Dias Arraiano - Técnico Auxiliar 2ª Classe-----
Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio - Assistente Administrativa
Principal.-----

2 - Comissão de Análise das Propostas-----

Presidente - Sr. Vereador - Joaquim José Serra Silva-----
Engº António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques-----
Engº Civil - Paulo Jorge de Oliveira Bravo-----
Foi ainda deliberado, aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de
Concurso, bem como o convite às seguintes empresas:-----

Cuop - Cooperativa Unidade Operária-----
Construção Civil Alentejana, SCRL-----
Rua Lagar Cabo, 2-----
7000 ÉVORA-----

Betofor-----
Largo Vitorino Damásio, 2 - 1.º Esquerdo-----
1000 LISBOA-----

Edicon - Construções Civas e Obras Públicas, Ld.^a-----
Rua do Poder Local, N.º2 S/Loja Dt.^a-----
1675 PONTINHA-----

Construções Rodrigo-----
Quinta da Palhota-----
Orada-----
7150 BORBA-----

Avelino Francisco Parreira Rocha-----
Av.^a da Estação-----
Arcos-----
7100 ESTREMOZ-----

9 - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

a) Festa da Vinha e do Vinho-----

A Câmara Municipal, **deliberou por maioria**, por três votos a favor e um
voto contra, aprovar a candidatura da Festa da Vinha e do Vinho para o

ano de mil novecentos e noventa e nove, no valor de 48.200 contos, para financiamento no âmbito do PORA-Subprograma C.-----

Votou contra o Vereador Mário de Deus, por considerar que o investimento que é feito não justifica os proveitos que trás para o concelho.-----

O Vereador João Lopes, apesar de votar a favor, fez as mesmas observações que tem feito todos os anos, no que respeita a este assunto, considerando que o investimento efectuado no aluguer de pavilhões, já justifica, investir num pavilhão próprio e fixo para a realização daquele evento. Por isso, voltou a recomendar que a Câmara Municipal deveria encontrar soluções que respondam a esta questão.-----

b) Aditamento à Candidatura da ETAR de Borba-----

Propõe-se a aprovação do Aditamento à Candidatura acima referida, bem como as alterações ao projecto inicial.-----

As alterações introduzidas consistem: No redimensionamento da Lagoa facultativa e da Lagoa de maturação, devido a algumas condicionantes do terreno, tais como, o desvio através da colocação de manilhas em betão do aqueduto existente na EN4.-----

Será anulada a constituição de um pontão previsto inicialmente, que passaria sobre a lagoa facultativa para servir um prédio rústico e, em substituição, será aberto um novo caminho para acesso ao prédio.-----

Prevê-se também a execução de valetas de pé de talude em betão, de modo a drenar águas pluviais que circulam nos taludes para a ribeira.-----

A camada argilosa de 0,10m de espessura prevista será substituída por camada de saibro de idêntica espessura, isento de material britado na qual assentará uma geomembrana em polietileno de alta densidade que revestirá as lagoas.-----

O Orçamento previsto com as alterações é de 27.489.524\$00.-----

O Programa de Trabalhos aponta agora para uma execução de Setembro a Dezembro/99.-----

Depois de analisada por todo o Executivo, foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----

a) Infraestruturas de Saneamento Básico da Ribeira-----

Esteve presente e **foi aprovada por unanimidade**, a proposta de candidatura da Rede de Esgotos Domésticos e respectivo sistema de tratamento, incluindo pavimentação de arruamentos do aglomerado da Ribeira de Rio de Moinhos.-----

A obra é formada por 3 componentes: Rede de Esgotos e Tratamento, cujo orçamento estimado é de 22.000 contos, Pavimentação de Arruamentos e Execução de valetas cujo orçamento estimado é de 9.000 contos e Pontão de ligação na Ribeira cujo orçamento estimado é de 6.000 contos.-----

O Total da candidatura a apresentar é de 37.000 contos e a obra será executada por administração directa. Encontra-se a decorrer, prevendo-se a sua conclusão até final do corrente ano.-----

10 - FEIRA DOS SANTOS-----

A Câmara Municipal de Borba, **deliberou por unanimidade**, marcar a Feira dos Santos para os dias **31 de Outubro, 1 e 2 de Novembro**.-----

Marcação de terrado para instalação de divertimentos-----

Tendo em vista a marcação de terrado destinado a instalação de pistas de automóveis de adultos e infantis, carroceis de adultos e infantis, aviões e outros divertimentos mecanizados, devendo os candidatos ter em consideração que os equipamentos instalados deverão ser retirados até dia 4 de Novembro de 1999 (Quinta-Feira), a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceitar propostas, em carta fechada, até às **17.00 horas do dia 1 de Outubro de 1999**.-----

Para o efeito deverá ser dada a devida publicidade através de Editais e feita a comunicação directa aos frequentadores habituais da Feira.-----

Os preços base estão definidos na Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas da Câmara Municipal, sendo respectivamente:-----

Pistas de automóveis eléctricos	dois dias durante a feira	505.000\$00
Aviões	dois dias durante a feira	72.000\$00

Carroceis

Adultos	dois dias durante a feira	48.000\$00
Infantis	dois dias durante a feira	24.000\$00

Outros divertimentos mecânicos, diferentes dos acima referidos podem ser instalados se forem apresentadas propostas que a Câmara delibere autorizar.-----

A abertura das propostas terá lugar no dia **6 de Outubro de 1999, pelas 10, 30 horas no Edifício dos Paços do Concelho.**-----

Da proposta deve constar:-----

- . identificação completa do candidato-----
- . características do divertimento-----
- . valor da proposta-----

11 - HOMOLOGAÇÃO DE LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSOS DE PESSOAL-----

Para dar cumprimento ao estabelecido no Dec-Lei nº81-A/96 de 21 de Junho e Dec-Lei nº.195/97 de 31 de Julho, alterado pelo Dec-Lei nº.256/98, de 14 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, homologar as seguintes listas de classificação dos concursos internos de ingresso, abertos por despacho da Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos de 31 de Maio de 1999.-----

<u>Concursos</u>	<u>Tipo de Concurso</u>	<u>Nº Vagas</u>	<u>Concorrentes</u>	<u>Classificação</u>
Assistente Administrativo	Ingresso	1	João Pedro Velez Paulo	16 valores
Técnico Superior (Engº. Civil)	Ingresso	1	Paulo Jorge de Oliveira Bravo	13 valores
Cantoneiros de Arruamentos	Ingresso	5	Carlos António Pires Cabaço Manuel Pedro B. Azeitona Mário Joaquim Guerra Cachapa Fernando José Vinagre Bajanca Nelson Manuel C.Cachapela	12 valores 12 valores 12 valores 11 valores 11 valores

12 - ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO-----

Em reunião realizada com a Comissão de Trânsito para analisar este assunto, foi implementada a seguinte proposta de Alteração à Postura

Municipal de Trânsito, cuja aprovação se propõe ao Executivo.-----

1 - RUA DE MONTES CLAROS -----

- Um sentido único - Largo de Santo António - Rio de Moinhos, possibilitando reservar a faixa do lado direito para estacionamento (paralelo ao passeio e marcação no pavimento). -----

Proibição de voltar à esquerda para a Rua de Monturo Alto - Estacionamento à Direita. -----

Um sentido único na Rua Marques de Marialva ⇒ Largo Stº António - estacionamento do lado direito. -----

2 - AV. 25 DE ABRIL-----

Ordenamento do parque de estacionamento do lado da C.G. Depósitos continuando a estacionar-se em espinha do lado da actual e interditando a passagem pela parte superior do passeio junto aos estabelecimentos.-----

3 - AV. DO POVO-----

Ordenando o estacionamento do lado esquerdo (residencial) com a proibição de estacionar por detrás das laranjeiras.-----

Criação de uma zona de estacionamento temporário, 30 minutos, em frente da Caixa Agrícola (3 a 4 lugares) com marcação e sinalização vertical). ----

4 - CRUZAMENTO AVENIDA DOS BOMBEIROS COM RUA DA CRUZ -----

Colocação de sinal de trânsito proibido a veículos com mais de 3.500 Kgs.- Na parede do lado direito no sentido Av. dos Bombeiros a descer para a Rua da Cruz. -----

5 - LARGO DO RESTAURANTE MIZANGALA -----

Colocação de sinal de trânsito proibido a veículos com mais de 3.500Kgs, no lado direito (junto à vedação dos estaleiros da Câmara) no sentido Rua Silveira Menezes. -----

Colocação de sinal de trânsito proibido a veículos com mais de 3.500 Kgs, no início da estrada de terra batida que vai do largo e faz a ligação até à Avenida da Cerca. -----

6 - RUA MONTURO ALTO -----

Rua a ficar com um único sentido (Avenida dos Bombeiros para Rua de Montes Claros), permitindo a criação de uma zona de estacionamento ordenada do lado esquerdo do mesmo sentido. -----

7 - PASSADEIRAS PARA PEÕES -----

Avenida do Povo em frente da caixa agrícola (nova); Rua Fernão Penteado em frente da Cafetaria Alexandre para a entrada da Cerca (nova) junto à taberna do José Baiona para o outro passeio, antes do stop (nova) Avenida D. Dinis de Melo e Castro em frente da Cervejaria Os Gémeos; Em frente da Câmara Municipal para o Largo da Fonte; Avenida 25 de Abril em frente do Domingos Calhau; junto ao Quiosque; Rua Humberto Silveira

Fernandes em frente do S. C. Borbense; Rua Marquês de Marialva; Rua da Cruz; Avenida Luís de Camões em frente da Escola Primária, Avenida dos Bombeiros em frente da Escola Primária e em frente da Escola Padre Bento Pereira; Rua de S. Francisco cruzamento com o Largo da Cruz, EN 255 em frente da cantina escolar para o Jardim Municipal; Largo do Mercado junto às placas ajardinadas na entrada da Cerca nas duas vias de rodagem (todas pintadas e com sinalização vertical de aviso). -----

8 - BANDAS SONORAS COM SINALIZAÇÃO VERTICAL ----- Junto às Escolas-----

Rua Marquês de Marialva -----
Av^a 25 de Abril -----

Depois de analisada por todos os presentes, foi a presente proposta aprovada por unanimidade, e entrará em vigor no dia 1 de Outubro de 1999.-----

13 - CORRESPONDÊNCIA-----

Esteve presente a pasta com a seguinte correspondência:-----
Ofícios do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes”, enviando cópia da resposta que o Ministério do Equipamento, Planeamento e da Administração do Território deu ao requerimento sobre a “Variante à EN 255 de Borba e Vila Viçosa e “nó de Borba” e, cópia da resposta que o Ministério do Ambiente deu ao requerimento sobre “Utilização das natas” das pedreiras de mármore para selagem e impermeabilização de aterros”; Ofício da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Vitória, solicitando apoio no empréstimo de algum material necessário para a montagem do recinto das Festas; Convite do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração, para a cerimónia de Abertura da Ligação Lisboa/Madrid por Auto-Estrada que se realiza no dia 3 de Setembro, pelas 12.00 horas; ofício da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a abertura oficial da Feira da Luz-Expomor, no dia 3 às 21.00 horas, junto ao Pavilhão de Exposições; convite da Câmara Municipal de Évora para a inauguração do Portugal Air Show, no dia 9 de Setembro, pelas 15.30 horas no Aeródromo Municipal de Évora; Convite do Conselho Directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado para a cerimónia de entrega do Prémio RECRIS/1999, que terá lugar no Pequeno Auditório da Culturgest, às 17.00 horas do dia 8 de Setembro de 1999; Convite da Câmara Municipal de Mora, para a inauguração da “Exposição de Pintura de António Eiras”, dia 3 de Setembro; ofício da Inspeção-Geral de Finanças, informando que vão dar início à Inspeção

Temática e Auditoria de Sistemas - Contratos-Programa (IND, DRE, DGAL, e INAG) e Auditoria de Sistemas (PORA) nesta Autarquia, a partir de dia 24 de Agosto/99; ofício da Câmara Municipal de Santiago do Cacém (Secretariado do Congresso), solicitando Bandeira deste Município a fim de ser içada durante os dias da realização do Congresso. Vai a mesma ser enviada; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que se encontram disponíveis os Pareceres do Comité das Regiões, da união Europeia que enviam em anexo; ofício da Associação de Municípios Portugueses do Distrito de Évora, enviando documento elaborado pela estagiária Rita Alexandra Abrantes Martins, no âmbito do PRODEP/99, acerca das carências dos municípios associados da AMDE; ofício da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, convidando a participar no Seminário Internacional, subordinado ao tema “Modernização Administrativa e da Gestão Autárquica”, a realizar em 19 e 20 de Outubro; ofício da TGT-Produções, louvando a Sr.^a Sara Jaques, pela maneira eficiente e exemplar como recebeu todos os artistas da “Digressão das Estrelas” Fax da Direcção-Geral dos Registos e Notariado, enviando minuta de protocolo devidamente autorizado pelo Sr. Secretário de estado Adjunto de Sua Excelência o Ministro da Justiça, relativamente às instalações para os Serviços dos Registos e do Notariado de Borba; ofício do Centro de Estudos e Formação Autárquica, enviando as classificações obtidas e a informação respeitante à assiduidade dos funcionários Aldina Maio, Natália Arraiano e Paulo Massas no 1º semestre do 17º Curso de Administração Autárquica; Ofício da Comissão de Coordenação do Alentejo, enviando acta da reunião com as Câmaras Municipais de Borba, Estremoz e Vila Viçosa, na qual foi feita o ponto da situação das Zonas Industriais; ofício da Associação Unitária de Reformados e Idosos de Borba, solicitando cedência de transporte para os idosos realizarem uma excursão ao Baixo Alentejo, dia 18 de Setembro. Foi o mesmo autorizado; ofício do Grupo Desportivo da aldeia da Nora, solicitando cedência de transporte para as atletas se deslocarem a uma praia mais próxima, dia 24/08/99. Foi o mesmo autorizado, ofício do Centro Cultural de Borba, solicitando cedência de transporte para deslocação da banda Filarmónica para os dias 29 de Agosto e dia 12 de Setembro, aos Arcos e Estremoz, respectivamente. Foram os mesmos autorizados; ofício do Sport Clube Borbense, solicitando autorização para que uma viatura da Câmara Municipal de Borba possa ser utilizada para o transporte de jogadores para os treinos, sendo efectuado o percurso: Rio de Moinhos - Nora - Borba; ofício da Casa do Alentejo, convidando para a inauguração da sua nova sede, em Toronto, dia 24 de Outubro do ano em curso; ofício da Comissão de Coordenação da Região Alentejo, informando que foi aprovada a candidatura ao G.T.L. (Gabinete Técnico

Local) apresentada por esta autarquia; ofício da Associação de Municípios Portugueses, enviando folheto informativo, aviso de abertura e boletim de inscrição no Curso de Administração Autárquica; ofício do Centro de Estudos e Formação Autárquica, ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que já manifestou junto da Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território a necessidade urgente de se proceder à adaptação da Lei 49/99 de 22 de Junho (Estatuto do pessoal dirigente - Despesas de representação) à administração local, devendo ter efeitos retroactivos à data da entrada em vigor, tal como aconteceu para os dirigentes da administração central.-----

14 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Marcação de Hastas Públicas para venda de Lotes de terreno-----

Loteamento Habitacional do Chalé-----

A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, a marcação de hastas públicas para a venda dos restantes 6 lotes de terreno do Loteamento Habitacional do Chalé, para dia 16 de Outubro, pelas 11.00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho, cuja descrição dos lotes abaixo se indica:---

1 - Descrição e Preço Base dos Lotes-----

Lot e Nº.	Área (m2)	Nº. de Pisos	Área de Implantação	Área de Construção	Utilização	Valor da adjudicação (em contos)
1	186	1	114	114	Habitação Unifamiliar	2.400
2	186	1	114	114	Habitação Unifamiliar	2.000
3	186	1	114	114	Habitação Unifamiliar	2.000
4	186	1	114	114	Habitação Unifamiliar	2.000
5	186	1	114	114	Habitação Unifamiliar	2.000
7	186	1	114	114	Habitação Unifamiliar	2.400

Para publicitação, será elaborado edital, com pelo menos 15 dias de antecedência e será divulgado no jornal e rádio local.-----

Loteamento Habitacional do Pisão-----

A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, a marcação de hasta pública para a venda do lote de terreno nº.15 do Loteamento Habitacional do Pisão, para dia 16 de Outubro, pelas 9.30 horas, no Salão da Casa do Povo da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos.-----

Assim, de acordo com a deliberação de Câmara de dia 9 de Junho do ano em curso, a descrição e preço base do lote será a seguinte:-----

1 - Descrição e Preço Base dos Lotes-----

Lote n°	Área (m2)	Área Imp./Const	N° de Pisos	Utilização	Valor de Adjudicação
15	325	143/221	até 2	Habitação Unifamiliar	1 400 000\$00

Para publicitação, será elaborado edital, com pelo menos 15 dias de antecedência e será divulgado no jornal e rádio local.-----

NOTA: Para produção imediata de efeitos, foram os pontos 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 14 aprovados em minuta.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por vinte sete páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, que a redigi.-----